

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Agosto de 2019 às 11:00 Horas

Data, Hora e Local: 14 de agosto de 2019, às 11:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco 1, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"). **Convocação:** convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho** (voto delegado), **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia), **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Cledorvino Belini**, **Alba Pettengill**, **José Guimarães Monforte** e **Márcio Guedes Pereira Júnior**. Compareceram, ainda, durante parte da reunião, o Sr. **Gilberto Tomazoni**, Diretor Presidente, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, e o Sr. **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia. **Composição da Mesa:** **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2019 e discussão com a administração da Companhia; (ii) discussão e manifestação sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2019 ("Demonstrações Contábeis Intermediárias"); e (iii) relatório sobre as recentes operações de *liability management* da Companhia. **Discussões e Deliberações:** (i) o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti** e o Sr. **Gilberto Tomazoni** realizaram uma apresentação conjunta sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no trimestre findo em 30 de junho de 2019, destacando os resultados alcançados pela Companhia. Os membros do Conselho esclareceram as dúvidas com os membros da Diretoria da Companhia a respeito da apresentação, discutiram os pontos apresentados e entenderam como satisfatórias as informações. (ii) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração receberam cópias (via portal da Diligent antes da reunião) e analisaram as Demonstrações Contábeis Intermediárias acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias ("Relatório dos Auditores") emitido pela Grant Thornton, auditoria independente da Companhia, sendo que em seguida, deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2019 e autorizar a administração da Companhia a realizar a sua divulgação. (iii) durante sua exposição, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti** atualizou os membros do Conselho de Administração sobre as recentes operações de *liability management* realizadas pela Companhia, destacando o cenário e a estratégia. Os membros do Comitê apresentaram seus questionamentos sendo que todos foram satisfatoriamente esclarecidos pelo Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti**. **Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.** São Paulo, 14 de agosto de 2019. **Daniel Pereira de Almeida Araujo** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 459.937/19-4 em 28/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Lua e Estrela Administração de Bens Ltda.
CNPJ/MF nº 34.318.682/0001-05 - NIRE 35.235.587.892

Ata de Reunião de Sócios - Extrato Redução de Capital Social

Em 19/9/19, às 10h, na sede social da Sociedade. **Presença:** Sócios representando 100% do capital social. **Mesa:** Harry Peter Grandberg, Presidente; e Camila Grandberg, Secretária. **Deliberações:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e as operações atualmente cursadas pela Sociedade, os sócios decidem pela redução do capital social, inteiramente integralizado, que passará de R\$ 4.982.469,00 para R\$ 5.000,00, uma redução, de R\$ 4.977.469,00, com o cancelamento de 4.977.469 quotas, de tal sorte que o capital reduzido passa a ser representado por 5.000 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para os efeitos do §1º, do artigo 1.084 do Código Civil, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. A restituição de capital, embora seja proporcional à participação dos sócios, será realizada mediante a devolução dos bens descritos no Anexo I do Contrato Social de constituição da Sociedade ao sócio Harry Peter Grandberg, e para que seja mantida a pluralidade dos sócios, a sócia Camila Grandberg permanece com apenas 1 quota, no valor nominal de R\$ 1,00. **Encerramento:** Nada mais, a ata, foi lida, aprovada e assinada por todos. **Harry Peter Grandberg** - Presidente/Sócio; **Camila Grandberg** - Secretária/Sócia.

NGP Participações S.A.
CNPJ/MF nº 55.365.290/0001-69 - NIRE nº 35300486838

Assembleia Geral Ordinária

Aos 05/08/2019, às 12h, na sede social da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou a Sra. Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires para secretária-ia. **Deliberações:** Aprovada, por unanimidade de votos: As contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e relatório da Administração, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2018. Tendo em vista o resultado apurado no exercício findo em 31/12/2018, com lucro líquido de R\$ 121.997.097,72, os acionistas deliberam: **a)** não destinação de recursos para a constituição de reserva legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 193 da Lei 6.404/76; **b)** distribuição dos dividendos aos acionistas no importe R\$ 11.824.298,40; **c)** destinação de R\$ 110.172.799,32 à conta de Reserva de Lucros, nos termos do artigo 197 da Lei 6.404/76. Nada mais. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Ana Helena Godoy Pereira de Almeida Pires - Secretária. **JUCESP** nº 461.533/19-4 em 29/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Müller de Bebidas
C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

A pedido dos acionistas da Companhia Müller de Bebidas ("CMB") Srs. Luiz Augusto Müller e Luiz Augusto Müller Filho, nos termos do artigo 123, § único, alínea c, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, ficam os acionistas de CMB convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 1º convocação, no dia 19/09/2019, às 14:00 horas, na sede de CMB, situada no Município de Pirassununga/SP, na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboão, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "(i) Destituição de membros do Conselho de Administração eleitos pelos acionistas Luiz Augusto Müller e Luiz Augusto Müller Filho; e (ii) reeleição do Conselho de Administração como um todo, tendo em vista que a eleição de seus atuais membros foi realizada por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141, §3º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada". **Ricardo Gonçalves** - Presidente do Conselho de Administração. Pirassununga, 4/09/2019. (05,06,07)

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 25/07/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25/07/2019, às 17h00, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, São Paulo-SP. **2. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, **Sergio Zimmerman; Helena Haenni Zimmerman; Gregory Louis Reider; Claudio Roberto Ely** e **Alain Juan Pablo Belda Fernandez**, neste ato representado pela **Suplente Frances Yumi Fukuda Alvim**, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Sergio Zimmerman - Presidente; e Gregory Louis Reider - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na Cidade de Recife, São Comercial nº 1088A, parte integrante do Setor Comercial nº 124, Piso: L1, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Bairro Pina, Recife-PE, CEP 51110-160, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **4. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **4.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: **(i)** Localizada na Cidade de Recife, São Comercial nº 1088A, parte integrante do Setor Comercial nº 124, Piso: L1, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Bairro Pina, Recife-PE, CEP 51110-160. **5.2.** Aprovar a indicação do seguinte objeto social para a filial referida no item 5.1, (i) acima: (i) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; (iv) prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos (v) a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; e (vi) o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral e (iv) prestação de serviços de estacionamento em geral. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 25/07/2019. Assinaturas: **Mesa:** Sérgio Zimmerman - Presidente; Gregory Louis Reider - Secretário. **Conselheiros:** Sérgio Zimmerman; Helena Haenni Zimmerman; Alain Juan Pablo Belda Fernandez representado Frances Yumi Fukuda Alvim; Gregory Louis Reider; e Claudio Roberto Ely. **JUCESP** - Registrado sob o nº 469.095/19-2 em 02/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.
CNPJ/MF nº 14.748.851/0001-21 - NIRE 3530041668-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de Junho de 2019

I - Data, Hora e Local: Aos 05.06.2019, às 12hs, na sede social da Companhia, na Rua Henry Ford, 1718, Parque da Mooca, CEP 03109-000, São Paulo/SP. **II - Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estarem presentes seus acionistas, que representam a totalidade do capital social. **III - Mesa Diretora:** Presidente: **Anrafel Vargas Pereira da Silva**; Secretário: **Ricardo Batista de Souza**. **IV - Ordem do Dia:** (a) Alteração do endereço da sede da Companhia; e (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **V - Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, e considerada regular a Assembleia na forma do artigo 124, § 4º, da mesma lei. Em seguida, passou-se à análise da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade de votos: (a) A alteração do endereço da sede da Companhia para Avenida Marques de São Vicente, 446, salas 417-A e 417-B, bairro da Barra Funda, São Paulo - SP, CEP 01139-000, passando o caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3:** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Marques de São Vicente, 446, salas 417-A e 417-B, bairro da Barra Funda, CEP 01139-000". (b) Ante a deliberação havida nesta ocasião, bem como nas deliberações ocorridas nas Assembleias Gerais datadas de 10/01/2012 e 23/11/2017, aprovar a consolidação, com algumas alterações de caráter geral, do Estatuto Social da Companhia, conforme texto contido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta assentada. **VI - Encerramento:** O Senhor Presidente determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida aos acionistas, que a aprovaram e assinaram o livro competente, tendo autenticado todos os documentos apresentados, que ficarão arquivados na forma da Companhia, para todos os fins de direito. **VII - Aprovação e Assinatura:** Lavrada e lida, foi a presente aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e de todos os acionistas presentes, como segue. Presidente: Anrafel Vargas Pereira da Silva; Secretário: **Ricardo Batista de Souza**. **Acionistas:** Revita Engenharia S.A., representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra; Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e Paulitec Construções Ltda., representada por Marcio Paulikevis dos Santos. **Certidão.** A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05.06.2019. **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa, **Ricardo Batista de Souza** - Secretário da Mesa **Acionistas:** Revita Engenharia Ambiental S.A. Anrafel Vargas Pereira da Silva - Diretor, Carlos Alberto Nunes Bezerra - Diretor, Vital Engenharia Ambiental S.A., Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Diretor, Ricardo Mota de Farias - Diretor. Paulitec Construções Ltda., Marcio Paulikevis dos Santos - Representante. **JUCESP** 448.059/19-8 em 21.08.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Principal Comercializadora de Energia Ltda.
CNPJ 24.616.097/0001-20 - NIRE 35.229.840.328

Edital de Convocação Para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Principal Comercializadora de Energia Ltda.** ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada às 13:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, na sede da Sociedade, na Rua Surubim, 577, 18º andar, conjunto 181, Brooklin Novo, CEP 04571-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do contrato social da Sociedade, para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) exclusão, em conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos seguintes sócios da Sociedade, Srs. (a) **Cassiano Augusto Agapito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.346.960-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 288.282.538-27, (b) **Jayme Abras Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.097.910-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 319.580.438-77, (c) **Marcelo de Roda Ambrá**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 127710150 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 096.961.587-69, (d) **Vitor Hugo Pontes Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 276917101 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 129.924.497-17; e (e) **Diego de Oliveira Velloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.741.442-X, inscrito no CPF sob o nº 124.451.817-47. São Paulo, 5 de setembro de 2019. **Delta Energia Investimentos e Participações Ltda.** - Ricardo Marques Lisboa e Rubens Takano Parreira - Administradores. **Principal Comercializadora de Energia Ltda.** Ricardo Marques Lisboa e Rubens Takano Parreira - Administradores. **(05, 06 e 07/09/2019)**

Eólica Serra das Vacas Holding S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 23.441.056/0001-87

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Companhia"), pelo presente edital de convocação, nos termos da cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 11/11/16, ("Escritura de Emissão"), convoca os Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a se realizar, em primeira convocação, no dia 03/10/2019, às 10hs na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.931, sala 06, SP/SP, para deliberar sobre: (i) anuência prévia para a transferência, sem restrições, das ações de emissão da Companhia de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras para a Eólica Serra das Vacas Participações S.A., CNPJ/MF nº 28.012.007/001-42, passando esta última a deter 100% das ações emitidas pela Companhia, em razão de ter se sagrado vencedora do Leilão Eletrobrás nº 01/2018 ocorrido no dia 27/09/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão por meio do qual a Eletrobras alienou, no Lote C, 49% das ações da Companhia; (ii) anuência prévia para redução do capital social das SPes, conforme definido na Escritura de Emissão, no montante de até R\$ 10.000.000,00 por SPE, e de até R\$40.000.000,00 para a Companhia; (iii) criação de obrigação para a Emissora, no caso do ICP de uma ou mais das SPes ficar abaixo de 20% ao término dos exercícios sociais de 2019 e 2020, de aportar, sob a forma de aumento de capital em dinheiro, até 31/07/2020 e/ou 31/07/2021, o valor necessário para restabelecer o ICP de, no mínimo, 20% em todas as SPes; (iv) criação de obrigação para a Serra das Vacas Participações S.A. aportar, sob a forma de aumento de capital em dinheiro na Emissora, até 31/07/2020 e/ou 31/07/2021, o valor necessário para restabelecer o ICP de, no mínimo, 20% em todas as SPes ou para restabelecer o caixa livre de, no mínimo, R\$ 5 milhões, caso sejam descumpridas estas condições ao término dos exercícios sociais de 2019 e 2020; (v) declaração ou não do vencimento antecipado das debêntures em razão do descumprimento do item (s) da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão; (vi) anuência prévia para a alteração do Banco Mandatário, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPes, Administração de Contas e outras Avenças nº 15.2.0679.6 e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Holding, Administração de Contas e outras Avenças nº 15.2.0679.7 (em conjunto, "Contratos de Cessão"), de Itaú Unibanco S.A. para Banco Citibank S.A.; (vii) autorizar o Agente Fiduciário a adotar todas as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessários, contratos, aditivos, substituição de garantias, partes e tudo mais que for necessário a contemplar as deliberações acima. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 Dias Úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: **fiduciario@planner.com.br**. São Paulo, 02/09/2019. **Eólica Serra das Vacas Holding S.A. (03, 04 e 05/09/2019)**

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 27/06/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27/06/2019, às 12 horas, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, São Paulo-SP. **2. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, **Sergio Zimmerman; Helena Haenni Zimmerman; Gregory Louis Reider; Claudio Roberto Ely** e **Alain Juan Pablo Belda Fernandez**, neste ato representado pela **Suplente Frances Yumi Fukuda Alvim**, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Sergio Zimmerman - Presidente; Gregory Louis Reider - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, localizada na Avenida Diário de Notícias, nº 1500 a 1600, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, CEP: 90810-080, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: **(i)** Localizada na Avenida Diário de Notícias, nº 1500 a 1600, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, CEP: 90810-080. **5.2.** Aprovar a indicação do seguinte objeto social para a filial referida no item 5.1, (i) acima: (i) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; (iii) hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; (iv) prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos (v) a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; e (vi) o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral e (iv) prestação de serviços de estacionamento em geral. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27/06/2019. Assinaturas: **Mesa:** Sérgio Zimmerman - Presidente; Gregory Louis Reider - Secretário. **Conselheiros:** Sérgio Zimmerman, Helena Haenni Zimmerman, Alain Juan Pablo Belda Fernandez representado por frances yumi fukuda alvim, Gregory Louis Reider, Claudio Roberto Ely. **JUCESP** - Registrado sob o nº 461.941/19-3 em 30/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Principal Energia Investimentos e Participações Ltda.
CNPJ 29.376.032/0001-78 - NIRE 35.235.158.266

Edital de Convocação Para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **Principal Energia Investimentos e Participações Ltda.** ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada às 15:00 horas do dia 13 de setembro de 2019, na sede da Sociedade, na Rua Surubim, 577, 18º andar, conjunto 181, sala 1, Cidade Monções, CEP 04571-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do contrato social da Sociedade, para discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) exclusão, em conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos seguintes sócios da Sociedade, Srs. (a) **Cassiano Augusto Agapito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.346.960-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 288.282.538-27, (b) **Jayme Abras Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.097.910-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 319.580.438-77, (c) **Marcelo de Roda Ambrá**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 127710150 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 096.961.587-69, (d) **Vitor Hugo Pontes Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 276917101 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 129.924.497-17; e (e) **Diego de Oliveira Velloso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.741.442-X, inscrito no CPF sob o nº 124.451.817-47; e (ii) destituição do Sr. Cassiano Augusto Agapito, acima qualificado, do cargo de administrador da Sociedade. São Paulo, 5, 6 e 9 de setembro de 2019. **Delta Energia Investimentos e Participações Ltda.** Ricardo Marques Lisboa e Rubens Takano Parreira - Administradores. **Principal Energia Investimentos e Participações Ltda.** Ricardo Marques Lisboa e Rubens Takano Parreira - Administradores. **(05, 06 e 07/09/2019)**